



PORTARIA Nº 011/2015.

Designa o Setor de Gestão de Pessoas como único responsável pelos registros e atualizações cadastrais dos funcionários e docentes da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE.

O Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme estabelece o Artigo 19 do Estatuto, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica definido o setor de Gestão de Pessoas como único responsável pelos registros e atualizações das informações cadastrais, no Sistema Acadêmico, dos funcionários e docentes da Fundação Educacional Barriga Verde - FEBAVE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 03 de dezembro de 2015.

ELCIO WILLEMANN
Presidente